

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 136 DE 18 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 18/05/2020 a 15/08/2020 à servidora **MARCELI FIEDLER BACKES**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Designada para responder pelo cargo de Coordenador Geral do Controle Interno, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

**Parágrafo Único** – Fica cancelada a função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais, concedido pelo Decreto Nº 5264/2019, durante o período da Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

